



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santarém Novo  
CNPJ: 01.864.252/000-38

PORTARIA DE VIAGEM Nº126/ 11/11/2022

AUTORIZA VEREADOR ODINALDO LOPES ALMEIDA  
A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte  
Portaria

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a) ODINALDO LOPES ALMEIDA, VEREADOR, autorizado a viajar para o  
Município de BELÉM/PARÁ no período: de 11/11/2022-/ RETORNO 11/11/2022, a serviço do Poder Legislativo com  
direito às respectivas diárias objetivando: junto do gabinete do deputado federal CELSO SABINO, para tratar assuntos  
relacionado a câmara municipal de Santarém Novo», sendo um valor de 300,00 uma diária, conforme preceitua a  
Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM NOVO 11 DE NOVEMBRO DE 2022

  
Presidente da Câmara